



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sexta-feira, 16 de outubro de 2020 - Nº 194

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 194 DE 16/10/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2542 - Dispensar **ROBERTO DO REGO BARROS CARÍCIO**, matrícula nº 198466-7, da Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2020.

Nº 2543 - Designar **RICARDO PEREIRA BARROS**, matrícula nº 193397-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2020.

Nº 2557 - Designar **LUÍS ALBERTO GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 087026-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pela Assessoria da Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de outubro de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2574 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Segundos Sargentos PM Mat.

29694-5 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS,
29735-6 SÍLVIO ROMERO DA LUZ,
30727-0 OLÍVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR,
31687-3 EDENILDO GOMES DA SILVA,
31744-6 RAMIRO FRANCISCO DA SILVA FILHO,
31756-0 EDILSON BEZERRA DA SILVA,
31767-5 JOSÉ VITAL LOPES,
31769-1 JOSÉ ALEXANDRE JORDÃO PEREIRA DA SILVA,
31775-6 JOÃO MARQUES DE SOUZA NETO.

Nº 2575 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 AGO 75, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Major QOPM Mat.

990095-0 FABIANO CHARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA;

Subtenente PM Mat.

920281-1 ADJAIR DE ARRUDA FONTES;

Primeiro Sargento PM Mat.

980844-2 JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO JÚNIOR;

Segundo Sargento PM Mat.

31687-3 EDENILDO GOMES DA SILVA,
910010-5 EDMILSON PEREIRA DE LIMA,
910534-4 JOSÉ MARCOS DE FRANÇA CABRAL,
910651-0 MARCOS JOSÉ DOS SANTOS,
910768-1 CLAUDIVAN ALVES COELHO,
920121-1 WILLIAMS SOARES DE ALMEIDA,
920396-6 ANTÔNIO RAMALHO CELESTINO DE SOUZA,
920624-8 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA,
950288-2 JAILTON JOSÉ DE ARAÚJO,
980327-0 FABIANO ALVES DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

950288-2 JAILTON JOSÉ DE ARAÚJO,
950346-3 HAMILTON BRITO PONTUAL NETO,
950510-5 GENILSON JOSÉ FULCO QUARESMA,
950970-4 ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA,
980649-0 CLÁUDIO ADALBERTO DE GOIS,
990112-4 EDSON FLÁVIO DE SOUSA PINTO,
990136-1 JORGE DOMINGOS CARNEIRO LOPES,
990268-6 JOCIMAR RODRIGUES DE LIRA.

Nº 2576 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Subtenente PM Mat.

920281-1 ADJAIR DE ARRUDA FONTES;

Primeiros Sargentos PM Mat.

107614-0 LEANDRO CANTARELLE DE ALCÂNTARA ALVES;

Segundos Sargentos PM Mat.

31687-3 EDENILDO GOMES DA SILVA,
910010-5 EDMILSON PEREIRA DE LIMA,
910534-4 JOSÉ MARCOS DE FRANÇA CABRAL,
910768-1 CLAUDIVAN ALVES COELHO,
920121-1 WILLIAMS SOARES DE ALMEIDA,
920396-6 ANTÔNIO RAMALHO CELESTINO DE SOUSA,
920624-8 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA,
980327-0 FABIANO ALVES DA SILVA,
106414-2 SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM;

Terceiros Sargentos PM Mat.

930895-4 FLEDE TEOTÔNIO DA SILVA,
950346-3 HAMILTON BRITO PONTUAL NETO,
950288-2 JAILTON JOSÉ DE ARAÚJO,
950510-5 GENILSON JOSÉ FULCO QUARESMA,
950970-4 ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA ,
102840- 5 JACKSON BATISTA GOMES,
103104-0 CLÁUDIA OLIVEIRA COSTA,
103186-4 ALMIR BARBOSA DA SILVA,
103201-1 LÉCIO SOUZA DE BARROS,
104051-0 ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA,
105437-6 CLEMILSON CELESTINO DA SILVA,
105522-4 FÁBIO DE SOUZA GOMES,
105630-1 GERSON SILVA BÍLIO,
106594-7 CRISTIANO JOÃO DE OLIVEIRA,
106661-7 RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO;

Cabos PM Mat.

106947-0 TÁCIO CRISTOVÃO O. DA SILVA,
106839-3 JEDIAEL ARNALDO DE FREITAS SILVA,
106891-1 LUIZ EDUARDO CLEMENTINO FILGUEIRAS,
107459-8 KENNEDY DAVI GOMES DE LIMA,
107477-6 ALUIZIO DE MORAIS FERREIRA,
107818-6 MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR,
107867-4 MARIA MADALENA FRANÇA BELARMINO DE OLIVEIRA,
108324- 4 VIRGINIA CELI FERREIRA DOS SANTOS,
108366-0 JAILSON FERREIRA DE AMORIM,
108495-0 GERLUCI MARIA DA SILVA SANTOS,
108610-3 CLAUDICEA DE SOUZA MENDES,

108822-0 VANESSA FRANÇA DA SILVA,
108928-5 DAYSE MICHELLE GOMES MEDEIROS,
109093-3 GLAUCO REGIS DE ARAÚJO,
109198-0 DIONE MANSO DE OLIVEIRA,
109257-0 AERCIO DA ROCHA MOTA,
109395-9 LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA,
109467-0 LUCIENE MARIA AFONSO,
109484-0 PATRÍCIA LUIZA DA CONCEIÇÃO,
109639-7 SAMUEL FEITOSA ANTUNES GUIMARÃES,
109760-1 DAYSE CAVALCANTE DE ARAÚJO,
109846-2 JOÃO MARCELO LEITE DOS SANTOS,
110127-7 CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA NETO,
110129-3 GISELLY TUANY DE OLIVEIRA,
110325-3 SIDNEI ARAÚJO FERREIRA,
110421-7 ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS,
110422-5 REYNALDO TELLES CORREIA,
110493-4 JAQUELINE SIMÕES DE OLIVEIRA,
110719-4 RAFAELLA JULIANA BEZERRA DOS SANTOS,
110845-0 LUCIMÁRIO TEIXEIRA DE LIMA,
110866-2 FERNANDO SOARES DE MELO,
110913-8 WALTER MIGUEL DA SILVA,
110932-4 ALMIR ALVES WANDERLEY,
111035-7 NATHALIA EMANUELLE DO NASCIMENTO,
111359-3 FÁBIO ROGÉR IO DE SOUZA,
111407-7 JOÃOCAETANO DA SILVA,
111411-5 ANDRÉ LÚCIO FERREIRA LOPES;

Soldado PM Mat.

106634-0 LINO RICARDO PEREIRA CAMELO.

ATO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Nº 2440 – Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento PM **GÉRSO DIONÍSIO DA SILVAFILHO**, matrícula nº 26.403-2, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2020.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 284 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da 2º Tenente PM **MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO**, da referida Secretaria, para desenvolver suas atividades no Gabinete Nacional da Secretaria de Segurança Pública - SENASP, na cidade de Brasília - DF, no período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 285 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado BM **NILDSON DECA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Especialista em Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, na cidade de Penha - SC, no período de 09 a 12 de outubro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 286 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **PORFÍRIO GOMES DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participar da Reunião SENASP Itinerante, na cidade de Natal - RN, no período de 20 a 22 de outubro de 2020, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as diárias.

Nº 287 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Capitã BM **ALINE GONÇALVES FALCÃO**, e do 3º Sargento BM **LUCIANO RICARDO SANTOS SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da Reunião SENASP Itinerante, na cidade de Natal - RN, no período de 20 a 22 de outubro de 2020, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as diárias.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 477 /DGP9, de 14/10/2020. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Coronel, Ten Cel 910608-1 Severino Melo dos Santos Junior, 910611-1 Walmir Ferreira de Lima, **Ao Posto de Major**, Capitão 920578-0 Ednilson Egito Alves, **Ao Posto de 2º Ten**, ST 31587-7 Jorge Alves de Souza, 920978-6 Erleandro Gomes Correia. II – Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel PM – Comandante Geral da PMPE . (3900000065.002423/2020-51)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 194, de 16/10/2020)

PORTARIA Nº 046/2020 - de 08 de outubro de 2020.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 6.º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31 JAN 07 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017 da Corregedoria Geral da SDS transcrita no SUNOR nº 053 de 30OUT2017, bem como, considerando os fatos descritos no Processo SEI de nº 3900032175.000150/2020-50, Ofício. nº 171/SS4/2ª EMG/PMPE, que o SD MAT. 117.904-7/6º BPM - **ÁLVARO VINÍCIUS DE CARVALHO GOMES** teria consumido produtos e não efetuado o devido pagamento junto aos Estabelecimentos Comerciais no bairro de Candeias-Jaboatão dos Guararapes-PE. Nas redes sociais circularam imagens que expõe o nome do referido policial e os dados de um veículo de sua propriedade, imputando-o a conduta de estelionatário e ladrão.

Pelo exposto, vislumbro em sede de cognição sumária, prática de transgressão disciplinar que justifica a instauração do presente procedimento administrativo, por ferir o sentimento de decoro e pundonor policial militar, sendo estrito necessário, realizar as devidas apurações, a luz dos direitos e garantias fundamentais, devido processo legal administrativo militar e da devida proteção a principiologia e ética militar, aplicados na doutrina castrense, como meio de assegurar os bens jurídicos que compõe a Administração Pública Militar. **Resolve:**

- I – Submeter o SD MAT. 117.904-7/6º BPM - **ÁLVARO** VINÍCIUS DE CARVALHO GOMES, ao Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o 2º TEN QOPM/115.384-6/6ºBPM **EVERTON LUIZ DE LIMA SOUZA** ;
II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo;
III – Determinar a publicação desta Portaria.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 08 de outubro de 2020.
ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA - TC PM
Comandante do 6º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2020 - CBMPE - CPP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PROMOÇÃO

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), e em cumprimento do acórdão proferido no Recurso Inominado nº 0046469-04.2017.8.17.8201, Processo SEI nº 3700000987.002979/2020-10, resolve:

- I – Tornar sem efeito a promoção, realizada em caráter precário, à Graduação de CABO BM, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Soldado QBMG-1 **LÚCIO** HENRIQUE VIERA DA SILVA, matrícula 711003-0, publicada através da Portaria Administrativa do Comando Geral Nº 018/19 – CPPBM, de 30 de abril de 2019;
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2019;
III – Publique-se.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM
Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 120/CBMPE/DGP/DIP, 15OUTUBRO2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência a **pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR** Mat. 29124-2, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 5 9/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM** Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 194, de 16/10/2020)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **4349, 4350 e 4351** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **4352** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **4353 a 4424** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **4425 a 4428** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

PL 0065.2020.CPL-II.PE.0052.DAG-SDS - Objeto: RP para a eventual aquisição de EPI's diversos, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. Conforme **PARECER DEANÁLISE E JULGAMENTO DE RECUSO - DESPACHO nº 213 - SEGI/SDS (9273818)** de 14.10.2020. Fica a Empresa:

QUALIMMED – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 35.514.416/0001- 02 – DESCLASSIFICADA por descumprimento dos subitens 13.5.1 e 15.1 do Edital, bem como, ficam as Empresas: CONSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA ME – CNPJ Nº 70.214.374/0001- 95 - CLASSIFICADA no item 2 e RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI – CNPJ Nº 27.136.199/0001-36 – CLASSIFICADA nos itens 3 e 4, por terem cumprido as exigências do Edital e seu Anexo. Recife-PE, 15.10.2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095.2020.CCPL- VII.DL.0013. SAD CONTRATO DE ADESÃO Nº 006.2020.SDS.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Defesa Social/SDS OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Adesão. VIGÊNCIA: 06.10.2020 a 20.03.2021 VALOR DO CONTRATO DE ADESÃO: R\$ 3.283.398,48 DATA DA ASSINATURA: 06.10.2020.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração